



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3.153 DE 08 DE JULHO DE 2025.

DENOMINA DE MANOEL MILITÃO DE LIMA A  
"UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA (USF)  
LOCALIZADA NO SITIO CACHOEIRINHA DOS  
MILITÃO, S/N, ZONA RURAL DE CAJAZEIRAS-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Denominada de **Manoel Militão de Lima** a USF (Unidade Saúde da Família Ancora do Sítio Cachoeirinha dos Militão), localizada no Sítio Cachoeirinha dos Militão, S/N, Zona Rural Cajazeiras - PB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 08 de Julho de 2025.**

*Maria do Socorro Delfino Pereira*  
**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Prefeita Constitucional